

# ANÁLISE CONTÁBIL - PE 129/2023 - PROC Nº 00600-00031462/2023-03-e - EQUIPE 06

17 de maio de 2024 às 10:10

## Segue parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML) ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)

#### **DESPACHO**

**Processo:** 00600-00031462/2023-03-e

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023/SML/PVH

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITURA BIOMÉTRICA COM DETECÇÃO DE DEDO VIVO, COMPATÍVEIS COM SOFTWARE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DESENVOLVIDO PELA SMTI.

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada - ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 - Qualificação Econômica - Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITURA BIOMÉTRICA COM DETECÇÃO DE DEDO VIVO, COMPATÍVEIS COM SOFTWARE DE REGISTRO DE FREOUÊNCIA DESENVOLVIDO PELA SMTI.

#### DA ANÁLISE:

Retornando os autos, pelo Edital da Pregão Eletrônico 129/2023, quanto as exigências da Qualificação Econômica - Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 - Da Qualificação Econômica - Financeira, vejamos:

EMPRESA: LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA		
PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2023		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta património líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

#### DA CONCLUSÃO:

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao Pregão Eletrônico  $n^{\varrho}$  129/2023, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que a empresa:

**LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA**, encontra-se HABILITADA no que se refere o item 12.8 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

É o parecer.

Porto Velho, 17 de MAIO de 2024.

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes Contador - CRC: RO -009629/O-6

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho – RO Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: sml.semad@portovelho.ro.gov.br . http://sml.portovelho.ro.gov.br